

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2008.

Prezados Candidatos,

Informamos a determinação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que acatou a liminar proferida nos processos 760.740 e 767.430, e suspender o VI Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública, edital N.º 1/2008, em atendimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Certos da compreensão de todos.